



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 747/2006, de 27 de Março de 2006.

EMENTA: Denomina a Rua 105, localizada no Conjunto Anete Salatiel de Alencar, neste Município na forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Regimento Interno em vigor,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada de: **RUA JOSÉ RAMOS DA SILVA**, a rua 105, “visinha a Creche Municipal Vitorina Alves de Alencar, localizada no Conjunto Habitacional ANETE SALATIEL DE ALENCAR, situado no lado esquerdo da Estrada que liga Araripe ao Município de Campos Sales, neste Município.

Art. 2º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe/Ce, 27 de Março de 2006.


FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA
Prefeito Municipal de Araripe – Ceará

ARARIPE

PARCERIA - HUMANIZAÇÃO - CIDADANIA
GOVERNO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br